



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

EMENDA IMPOSITIVA COLETIVA Nº 432 AO PLO Nº 208/2023

AO PROJETO DE LEI Nº 208/2023, que Estima a receita e fixa a despesa do Município para o exercício de 2024.

A Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Emenda Impositiva ao Projeto de Lei nº 208/2023:

Dotação	Intenção	Projeto/Atividade	Valor
	Criar e/ou Reforçar	Secretaria de esportes. Custeio de material esportivo - Esporte Clube Vila São José	R\$ 10.000,00
9.9.99.99	Reduzir	Reserva de Contingência	R\$ 10.000,00

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Carlos Moura - Magrão





Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

Com fundamento no artigo 136-A da Lei Orgânica Municipal, apresentamos a emenda impositiva ao Projeto de Lei 208/2023, que se destina a encaminhar recursos no montante de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) a Secretaria de Esportes - Custeio de material esportivo - Esporte Clube Vila São José

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 16 de novembro de 2023

Carlos Moura - Magrão

